



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1453/2013

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 1.033,21** (um mil e trinta e três reais e vinte e um centavos), destinados a reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.02 – Divisão de Obras Publicas	
15 - Urbanismo	
15.452 – Serviços Urbanos	
15.452.0006 – APOIO ADMINISTRATIVO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0006.2.0740 – Manutenção e Operação da Divisão de Obras Publicas	
(8029) 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 767 – Convenio Min. Do Turismo CEF – Contrato nº. 237615-30/07	R\$ 1.033,21
TOTAL.....	R\$ 1.033,21

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº. 4.320/64, a ser verificado na fonte de recursos 767 – Convenio Ministério do Turismo CEF – Contrato nº. 237615-30/07 (C/C 647015-9), Receita 1.3.25.01.99.76.00 (7822).

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2013


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Régua</u>
Oficial	<u>11</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2540</u> Página <u>10</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	_____